ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL nº 2.845/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A GENY FRANCISCO DO NASCIMENTO.

A Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Rua José Filho dos Santos Reis (25ª Rua), n° 1.108, Bairro Bom Remédio, setor 004, quadra 244, lote 0284, cadastro Imobiliário nº 13302, medindo 08,00 metros de frente e fundos por 30,00 metros na lateral esquerda e direita, perfazendo uma área total de 240,00 metros quadrados**, com os seguintes limites: Frente, Rua José Filho dos Santos Reis (25ª Rua); Lado Direito, Com Lote 0292; Lado Esquerdo, Com Lote 0276 e Fundos, Com Lote 0145, em favor de **GENY FRANCISCO DO NASCIMENTO**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55242706/2014.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2°. Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado(a) interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3°. A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 27 de maio de 2015.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Francisco Erisvan Bezerra Gomes
Secretário Municipal de Administração